

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023 NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM A PRESENÇA DOS (11) VEREADORES. TENDO SIDO CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM PELO SENHOR PRESIDENTE, FORAM DECLARADOS ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLAÇÃO 2023/2024, EM SEGUIDA FOI FEITA A SOLICITAÇÃO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. ATO CONTÍNUO, O VEREADOR GERALDO NETTO PEDIU A DISPENSA DA ATA, LOGO APÓS, O PRESIDENTE PERGUNTOU SE ALGUNS DOS PRESENTES DESEJARIAM FAZER ALGUMA OBJEÇÃO SE MANIFESTASSE, TENDO EM SEGUIDA ATA APROVADA. DANDO CONTINUIDADE, O PRESIDENTE SOLICITOU A LEITURA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº009/2023 QUE TEM COMO EMENTA: "DISPÕE SOBRE NORMAS ESPECÍFICAS DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES". EM SEGUIDA, O PRESIDENTE INFORMOU QUE NA FORMA DO PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 128, DO REGIMENTO INTERNO, A SESSÃO TERIA UM INTERVALO DE TRINTA MINUTOS. ATO CONTÍNUO, A VEREADORA HÉRICA AMANDA SOLICITOU DISPENSA DO INTERVALO. OS VEREADORES JORGE HENRIQUE E FERNANDO SAMPAIO PEDIRAM QUE O INTERVALO FOSSE MANTIDO O PRESIDENTE PERGUNTOU SE ALGUM VEREADOR OU ALGUMA VEREADORA SE RECUSARIA A CONSENTIR, CASO NÃO, QUE PERMANECESSEM COMO ESTAVAM. NENHUM DOS VEREADORES E VEREADORAS SE OPORAM. EM SEGUIDA, O INTERVALO NA ÍNTEGRA NÃO OCORREU, MAS UMA BREVE PAUSA PARA QUE ESPERASSEM O PROCURADOR DO MUNICÍPIO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DESTACANDO OS TERMOS DO ART. 126 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, INFORMOU QUE NÃO HAVERIA PARTE DO EXPEDIENTE, EXPLICAÇÕES PESSOAIS E TRIBUNA LIVRE NESTA SESSÃO, TENDO SIDO TODO SEU TEMPO DESTINADO À ORDEM DO DIA. PELAS DISPOSIÇÕES DO PARÁGRAFO 5º, DO ARTIGO 128, DO REGIMENTO INTERNO, QUE EM CASOS DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA PARA APRECIÇÃO DE PROJETO DE LEI, FICAM DISPENSADAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, INCLUSIVE OS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. EM SEGUIDA O PRESIDENTE, DECLAROU ABERTA A FASE DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº009/2023 QUE TEM COMO EMENTA: "DISPÕE SOBRE NORMAS ESPECÍFICAS DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES". DANDO SEGUIMENTO, O VEREADOR JORGE HENRIQUE REFEZ SEU QUESTIONAMENTO SOBRE QUEM SERIA LÍDER DO GOVERNO NA CÂMARA, O PRESIDENTE INFORMOU QUE É O VEREADOR FRANCISCO LEANDRO. EM

SEGUIDA, O VEREADOR FRANCISCO LEANDRO FEZ SUAS CONSIDERAÇÕES EXPLICANDO SOBRE O ANDAMENTO DE QUALQUER PROJETO. EM SEGUIDA, O VEREADOR JORGE HENRIQUE FEZ SUAS CONSIDERAÇÕES EXPLANANDO VÁRIAS DÚVIDAS EM ALGUNS PONTOS DO PROJETO QUE DEVERIA SER DICUTIDO COM O EXECUTIVO, ONDE QUESTIONOU TAMBÉM SE CADA SECRETARIA MUNICIPAL TERÁ SUA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SE TERÁ UM ALMOXARIFADO PRÓPRIO E TAMBÉM SE TERÁ UM CONSELHO PARA CADA UMA PARA FISCALIZAR. DISSE QUE O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DEVERIA SE FAZER PRESENTE PARA EXPLICAR. FEZ OUTROS QUESTIONAMENTOS CABÍVEIS AO MELHOR ENTENDIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI, POIS SUA INTERPRETAÇÃO PERMANESCE ESSA E AS DÚVIDAS FICAM PENDENTES. DESTACOU QUE SÃO FISCALIZADORES E AS LEIS DEVEM SER ESMIUÇADAS E BEM EXPLICADAS À POPULAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O PRESIDENTE FEZ SUAS CONSIDERAÇÕES EXPLICANDO VÁRIOS PONTOS DO PROJETO. NOVAMENTE, COM A PALAVRA O VEREADOR JORGE HENRIQUE, DESTACOU QUE VOTARÁ NO PROJETO, POIS NÃO CONCORDA COM O ARTIGO 61, PEDINDO QUE SEJA REVISTO E ALTERADO. DANDO CONTINUIDADE, O VEREADOR FERNANDO FEZ SUAS CONSIDERAÇÕES RESSALTANDO QUE CONCORDA COM OS QUESTIONAMENTOS DO COLEGA VEREADOR JORGE HENRIQUE E QUE O GOVERNO MUNICIPAL ENVIE SEMPRE UMA PESSOA COMPETENTE PARA EXPLICAR COMO FOI PROMETIDO, MAS QUE HOJE NÃO TEM NINGUÉM. SUGERIU QUE NÃO PRECISARIA SER EM SESSÃO MAS QUE APARECESSE EM OUTRAS OPORTUNIDADES, SUGERIU TAMBÉM QUE ANTES DAS SESSÕES HOUVESSE REUNIÕES PARA TRATAR DOS FUTUROS PROJETOS. DANDO CONTINUIDADE, A VEREADORA HÉRICA AMANDA FEZ SUAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO, EXPLICANDO QUE ESSA NOVA LEI DE LICITAÇÕES TRAZ MUITAS MUDANÇAS PARA DAR MAIS TRANSPARÊNCIA E CELERIDADE. COM A PRESENÇA DO PROCURADOR DO MUNICÍPIO, O SENHOR ADVOGADO FELIPE FURTADO FEZ SUAS EXPLANAÇÕES SOBRE AS DÚVIDAS GERADAS PELOS VEREADORES QUE DESEJAM TIRAR TODAS AS SUAS DÚVIDAS. DANDO SEGUIMENTO, FOI SOLICITADO PELO PRESIDENTE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO A CHAMADA REGIMENTAL PARA VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM PARA ABERTURA DA VOTAÇÃO. TENDO CONSTATADO A ABERTURA DA FASE DE VOTAÇÃO (06 VEREADORES), O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A FASE DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°009/2023 DATADO DE 17 DE MARÇO DE 2023 "DISPÕE SOBRE NORMAS ESPECÍFICAS DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES". EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DESTACOU QUE O PROJETO DE LEI EM QUESTÃO, PARA SER APROVADO, DEVERIA OBTER O QUÓRUM DE MAIORIA ABSOLUTA COM FUNDAMENTO, NO

ARTIGO 200, ALÍNEA "B" DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE SOLICITOU AO 1º SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE COM A CHAMADA REGIMENTAL, PARA VOTAÇÃO, EM TURNO ÚNICO. COM 10 VOTOS A FAVOR; NENHUM VOTO CONTRA, NENHUMA ABSTENÇÃO, NENHUMA FALTA, NENHUM IMPEDIMENTO, O PRESIDENTE DECLAROU APROVADO O REFERIDO PROJETO DE LEI. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, CONVIDOU OS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS DEMAIS MUNICÍPES A SE FAZEREM PRESENTES NA PRÓXIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2023 ÀS 12:00H, NESTE PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA, E PARA CONSTAR, EU, ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA, 1º SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA.